

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2025**

DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2025

EMENTA:Decreta ponto facultativo nas Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Juventude e Turismo no dia 08 de setembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a relevância da celebração do Dia da Independência do Brasil, 07 de setembro, para a comunidade local e para a valorização dos símbolos nacionais;

CONSIDERANDO o sucesso e a participação popular nas festividades alusivas ao 07 de setembro, realizadas no Município de Caaporã;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder um período de descanso e recuperação aos servidores das secretarias envolvidas diretamente na organização e execução dos eventos comemorativos, bem como àquelas cujas atividades pedagógicas e culturais podem ser impactadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Administração Pública Municipal de Caaporã, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, no dia 08 de setembro de 2025.

Art. 2º As demais Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta manterão suas atividades e horários de expediente regulares no dia mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Os Secretários Municipais de Educação e de Cultura, Juventude e Turismo deverão organizar e garantir o funcionamento dos serviços considerados essenciais ou inadiáveis em suas respectivas pastas, por meio de escalas de plantão ou outros mecanismos, a fim de assegurar a continuidade do atendimento à população.

Parágrafo Único. Incluem-se entre os serviços essenciais, a critério de cada Secretaria, aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caaporã PB, em 05 de setembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:7942DAFF